



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

ESTADO DA BAHIA  
Renovação e Progresso

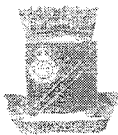
## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Márcio Roberto Braz da Silva. Primeiro Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Clériston da Silva Barbosa. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores com a presença de onze edis, ausentes os Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Ademilton Santos do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das atas das Sessões Ordinária e Extraordinária anteriores que, após lidas, foram postas em discussão; ninguém querendo discuti-las, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura do expediente, que constou das seguintes matérias: Ofício N° 09/2019/CCJ, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, subscrito pelos edis João Bosco Andrade da Silva, Clériston da Silva Barbosa e Márcio Roberto Braz da Silva, encaminhando Parecer favorável ao Projeto de Lei N° 01, de 22 de maio de 2019, proposto pelo Vereador Henio Lucas Santos Cardoso, que: “Altera os Art. 3º e 4º da Lei 657 de 31 de maio de 2011 que ‘Estabelece o calendário oficial das festas populares no Município de Rio Real e dá outras providências’”; Ofício GAB N° 0103/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, enviando Mensagem de retorno dos trabalhos legislativos; Indicação N° 002/2019, dos Vereadores Giancarlo Alves de Alcântara Souza e Maria do Socorro Nascimento Silva, propondo a “Pavimentação das Travessas I, II e III do Loteamento Primavera, conhecidas como Vila do Sapo” e requerendo que se oficie ao Prefeito Municipal, objetivando que o mesmo adote medidas cabíveis; Atestado Médico do Vereador Ademilton Santos do Nascimento. E não havendo mais nenhuma matéria a ser lida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no *expediente* que, por ordem, usaram dela os edis João Bosco Andrade da Silva, Alexandre Oliveira do Nascimento, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Joselito Dias do Nascimento, Manoel França de Oliveira, Márcio Roberto Braz da Silva; o Sr. Presidente passou a presidência para seu

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

Renovação e Progresso

substituto legal e usou da palavra no expediente, em seguida retomou os trabalhos e a palavra continuou com Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Maria do Socorro Nascimento Silva. E não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou-se para a *Ordem do Dia* com as seguintes matérias: em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 001/2019 de autoria do Vereador Henio Lucas Santos Cardoso que “*Altera os Art. 3º e 4º da Lei Nº 657 de 31 de maio de 2011 que ‘Estabelece o calendário oficial das festas populares no Município de Rio Real, e dá outras providências’*”, discutido inicialmente pelo autor e, em seguida, pelos edis Márcio Roberto Braz da Silva, ninguém mais querendo discutir, o projeto ficou para segunda discussão em próxima sessão; o Vereador Joselito Dias do Nascimento pediu para retirar sua Indicação de tramitação; em discussão a Indicação 002/2019 de autoria do Vereador Manoel França de Oliveira que solicita “*Implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Buriil*”, discutida inicialmente pelo autor e, em seguida, pelos edis Maria do Socorro Nascimento Silva, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, Márcio Roberto Braz da Silva, João Bosco Andrade da Silva, Eduardo de Oliveira Souza, ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação e obteve aprovação unânime. *Em tempo*, onde se lê “o Vereador Joselito Dias do Nascimento pediu para retirar sua Indicação de tramitação” leia-se “o Vereador Joselito Dias do Nascimento pediu para retirar sua Indicação da pauta do dia”. A Indicação do Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza foi retirada de tramitação a pedido do autor. Não havendo mais nenhuma matéria, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelo Vereador Joselito Dias do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, Márcio Roberto Braz da Silva, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Maria do Socorro Nascimento Silva. Não havendo mais inscritos para pronunciamento, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada vai por todos assinada. *Henio Lucas Santos Cardoso*

*João Bosco Andrade da Silva*  
*Eduardo de Oliveira Souza*  
*Manoel França de Oliveira Souza*